SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0126/2024 – SME

PROCESSO N° P476844/2026

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0126/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10 - Loja FNS, Bairro: Centro, em Senador Sá - CE, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Laeste Luã Moreira Freire, brasileiro, CPF nº º ***.063.033-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação dos Centros de Educação Infantil no Município de Sobral/Ce (Lote 01 - Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada em 90 dias, compreendida no período de 26/10/2026 a 24/01/2027, e o prazo de execução 90 dias, compreendida no período de 26/10/2026 a 24/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na Concorrência Pública nº CP23002-SME

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0126/2024- SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Lcf8isjz

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato INICIAL, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 26/10/2026 10:35

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196

Assinado digitalmente por ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196
DN: cn=ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:25011736000196, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=laiana_m@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2026.10.23 10:41:44 -03'00'

LAESTE LUÃ MOREIRA FREIRE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 26/10/2026 08:31:19
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 26/10/2026 08:47:18
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 26/10/2026 08:47

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Lcf8isjz

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 0126-2024 -SÃ□TIMO TERMO ADITIVO.pdf
Hash: 43b18075e6b57f430df9da3bb84ab32620b144829a463341898bfd7e5dadf514
Data da validação: 23/10/2026 16:26:06 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.011.736/0001-96
CPF do representante: ***.063.033-**
Nº de série de certificado emitente: 0x19a4ba66a5a33395b4d5
Data da assinatura: 23/10/2026 10:41:44 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Lcf8isjz